

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

1. A oportunidade

1.1. A Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia seleciona servidor público federal para compor sua equipe responsável pela transformação digital do Governo federal.

1.2. A posição é exclusiva para servidores públicos federais de cargo efetivo de nível superior.

1.3. Oferecemos **Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE) de nível superior do Órgão Central do SIORG**. Tal gratificação aplica-se a apenas algumas carreiras do setor público, e possui limite máximo ajustado à remuneração do servidor nos termos da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006.

1.4. A Secretaria de Governo Digital tem como principal desafio a transformação digital do Governo federal, que envolve a articulação com mais de 200 órgãos públicos rumo à oferta de serviços digitais e à execução das iniciativas previstas na Estratégia de Governança Digital.

1.5. O objetivo é a possibilidade de entregar melhores serviços para o cidadão brasileiro, aumentar a confiança dele no Estado, por meio de políticas públicas de qualidade, que garantam a cidadania e que melhorem a posição do Brasil quando comparado aos demais países do mundo.

1.6. Serão exercidas atividades como:

- Produção, leitura e correção de textos oficiais;
- Trâmites de processos: receber, tramitar e acompanhar processos e prazos;
- Viabilizar viagens de servidores;
- Criação, tramitação e controle de processos de nomeação/exoneração/afastamento/licenças;
- Gerenciamento de demandas advindas do Sistema de Informações ao Cidadão (SIC);
- Controle e marcação de agendas;
- Confecção de planilhas eletrônicas; e
- Confecção de *briefings*.

2. As competências

2.1. É relevante que o candidato tenha conhecimento da estrutura e funcionamento da Administração Pública, tenha conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conhecimentos em informática (*Word, Excel, Power Point*), análise e acompanhamento de processos. Espera-se domínio pleno da língua portuguesa e desejável inglês instrumental.

2.2. Do ponto de vista pessoal, espera-se do candidato selecionado proatividade, comprometimento, dinamismo, boa comunicação verbal e escrita, senso de urgência e prioridade, trabalho em equipe, além de interesse em inovação e tecnologia.

3. A seleção

3.1. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por meio de currículos e serão convidados(as) para entrevista.

- 1ª Etapa - até dia 8/12/2019: recebimento dos currículos e avaliação de perfil; e

- 2ª Etapa - até dia 13/12/2019: agendamento e realização das entrevistas.

3.2. Resultado: até dia 27/12.

3.3. O resultado do processo seletivo será disponibilizado por *e-mail* ao(à) candidato(a) selecionado(a).

4. Outras informações

4.1. Formação acadêmica: graduação em qualquer área do conhecimento.

4.2. Para participação no processo e efetivação das movimentações é necessária a anuênciam das chefias.

4.3. Os (as) interessados(as) deverão enviar currículo para agenda.sgd@economia.gov.br, até 8/12, com o assunto: **SELEÇÃO GSISTE GOVERNO DIGITAL**.

4.4. Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018, os currículos a serem encaminhados para processo seletivo devem ser cadastrados no Banco de Talentos do SIGEPE, no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br/>.